Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 2514-A

Projeto de Lei nº 211/10
de autoria do
Vereador Wilson Vargas - Tiça

Proíbe o estacionamento de ônibus e caminhões na Rua General Etchegoyen, na Vila Melo.
Proc. nº 53811/10

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões em toda a extensão da Rua General Etchegoyen, na Vila Melo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de sinalização de trânsito, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 26 de novembro de 2010.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 27/11/10
no Jornal Diretrizes
PL 211/10
PROC. 293/10

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008